



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CAMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 010/2015

**RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – SUBSEQUENTE:**

VAGAS	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1ª	RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ	02
2ª	RAMIRO LUIS RIBEIRO HOPPE	08
3ª	LERIO ARQUIMEDES SILVEIRA BARBOSA	07
4ª	ILO MACHADO SERAFIM	05
5ª	HENRIQUE ARAUJO MARTINS	03
6ª	GILBERTO COSTA MENDES JUNIOR	06
SUPLENTES		
1ª	TIERRE RODRIGUES MOURÃO	01
2ª	GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER	04

As matrículas serão realizadas conforme o Edital nº 10/2015, item 6:

6. MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Camaquã nos dias **08 e 09/10/2015 das 17h às 19h30min.**

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio completo, contendo no seu corpo (texto) o atestado ou certificado de conclusão, acompanhada do original;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos; comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

h) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – Lei 4.375/64. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências deste edital, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

6.2.1 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado/2015-2, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.



Cátia Mirela de Oliveira Barcellos

No Exercício da Direção-geral do *Campus* Camaquã